PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

Requerimento
Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria
Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 146, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;

Requer o que segue:

a) Que seja encaminhada cópia de todos os contratos de prestação de serviços de transporte escolar das redes estadual e municipal de ensino do ano de 2025, acompanhado dos respectivos termos aditivos e processos de dispensa de licitação, se for o caso;

b) Que seja encaminhada cópia de todos os documentos de habilitação dos condutores prestadores de serviço do referido transporte escolar, bem como certificado do curso de condutor de transporte escolar;

c) Que seja encaminhada cópia do documento de todos os veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar, bem como certificado de vistoria do Detran/PE devidamente atualizado, autorizando os mesmos para estes fins.

Taquaritinga do Norte, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO JOSE DA SILVA
Data: 20/08/2025 22:11:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo José da Silva
VEREADOR